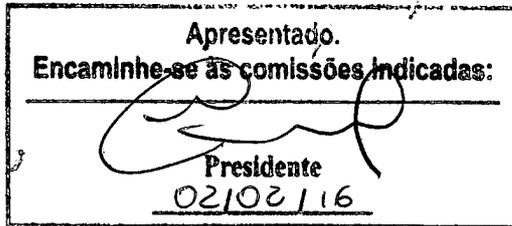
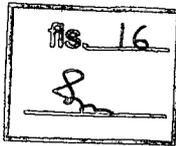
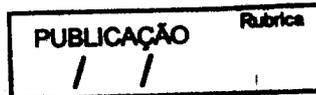




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L. nº 18/2016

Processo nº 35.315-7/2015



Jundiaí, 07 de janeiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, amparados nos artigos 53 e 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, apresentar a Vossa Excelência e aos demais nobres Vereadores componentes dessa Casa Legislativa as nossas razões de **VETO TOTAL** ao **Projeto de Lei nº 11.944**, aprovado em sessão ordinária realizada em 15 de dezembro de 2015, por entender que se trata de proposição contrária ao interesse público, pelos motivos que se seguem. Senão vejamos:

O Projeto de Lei em tela pretende denominar de "**AVENIDA BEIRUTE**" a AVENIDA 3 do loteamento Multivias II – Pólo Industrial e Logístico, situado no Jardim Ermida, nesta cidade.

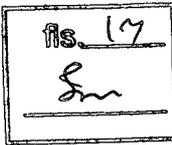
Ocorre que, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, ao analisar a propositura, apontou a existência da "**RUA BEIRUT**", no loteamento Morada Mediterrânea. Assim, embora não seja idêntica a denominação objeto da presente propositura, poderá acarretar confusões de natureza diversa, em razão da semelhança entre ambas, sendo recomendável que não prospere a denominação proposta.

Assim, em que pese a iniciativa estar revestida de constitucionalidade e legalidade quanto à competência e iniciativa (art. 30, inciso I, da Constituição Federal; art. 6º, *caput*, art. 13, incisos I e XVI, em combinação com o art. 45, todos da Lei Orgânica de Jundiaí), seu conteúdo fere frontalmente ao interesse público, uma vez que a denominação ora proposta para a Avenida 3 Loteamento Multivias II – Pólo Industrial e Logístico, é extremamente semelhante àquela já existente em via localizada no loteamento Morada do Mediterrâneo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L. nº 18/2016 - Processo nº 35.315-7/2015 – PL 11.944 – fls. 2)



Desse modo, os motivos ora expostos, que demonstram a contrariedade ao interesse público, não nos permitem outra medida que não a oposição **VETO TOTAL** ao Projeto em questão, com a certeza de que a manifestação dos nobres Vereadores será pelo seu acolhimento.

Nessa oportunidade aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA